

## NOTA DE REPÚDIO

A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO, por meio de sua Diretoria, vem através da presente, emitir **NOTA DE REPÚDIO** com relação a matéria jornalística exibida pelo programa *Fantástico*, perante a emissora Rede Globo, intitulada como “Os perigos da política armamentista do Brasil” bem como perante a decisão monocrática da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, do qual suspendeu trechos dos decretos presidenciais de nºs 10627/21, 10628/21, 10629/21 e 10630/21.

Com relação a matéria jornalística apresentada no último domingo, dia 11 de abril de 2021, a FGTP, vem externar com total veemência seu repúdio a matéria apresentada, em conjunto com outras instituições ligadas aos atiradores, caçadores e colecionadores (CACs) do qual foram incorporados a manutenção e acusados de serem os principais fornecedores de material bélico para criminosos, com propósito da prática de crimes, por meio de assaltos e demais atos ilegais.

Os CACs foram reiteradamente citados na matéria exibida, como forma de dar amplitude e subsistência a suspensão dos decretos presidenciais emitidos, como forma de denegrir a imagem da classe supracitada, bem como com o intuito de inserir a sociedade o caráter desarmamentista, desrespeitando os procedimentos legais que os CACs se utilizam para obtenção do armamento, bem como os valores éticos e desportivos, fazendo-se transcender que a comunidade citada seja a fomentadora de armamento lícito em posse de bandidos e criminosos, o que se transborda de inverdades.

Também citam casos de ilícitos policiais envolvendo CACs, que se revelam como pontuais e apartados, **não** demonstrando a verdadeira realidade dos atiradores, caçadores e colecionadores, do qual cumprem regras e legislações impostas pelos poderes públicos e das forças armadas, para obtenção e certificação de propriedade de produto bélico.

Não obstante, utilizam-se de ataques inverídicos aos CACs, como forma de justificar a posição contrária e desarmamentista aos decretos presidenciais dos quais flexibilizam a compra, a posse e o porte de arma.

Neste mesmo sentido, repudia-se a decisão da Excelentíssima Ministra do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, que em ato monocrático e liminar, suspendeu trechos dos decretos do Presidente da República, em face de seu entendimento parcial anti-armamentista, bem como com as relações e posições políticas partidárias contrárias ao atual governo.

*Assim, corrobora-se a manifestação de repúdio a matéria do programa Fantástico, bem como a decisão proferida pela ministra do STF, ressaltando o apoio desta instituição aos associados atiradores, bem como aos caçadores e colecionadores, corroborado com o apoio incansável ao fomento do esporte, e contrário aos atos ilegais, dos quais tentam desonrar a comunidade dos CACs.*

*Sem mais para o momento, subscrevemo-*  
*nos.*

*Porto Alegre, 16 de abril de 2021*

*FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO-FGTP*